



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UERR

**RESULTADO FINAL DA QUARTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA UERR- EDITAL PROEG Nº 13/2025**

(Fluxo contínuo).

1. DO RESULTADO FINAL

SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	MUNICÍPIO	CURSO	MÉDIA HISTÓRICO	RESULTADO
1º	Sidenilzo Andrade Tavares	Boa Vista	Ciências Sociais	78,2	Classificado dentro do número de vagas
2º	Missiane Carvalho dos Santos	Boa Vista	Ciências Sociais	73	Classificada dentro do número de vagas
3º	Kimberly Nascimento Souza	Boa Vista	Ciências Sociais	61,53	Classificada para cadastro de reserva

SUBPROJETO HISTÓRIA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	MUNICÍPIO	CURSO	MÉDIA HISTÓRICO	RESULTADO
1º	Gabriela Figueredo Alencar	Boa Vista	História	97,09	Classificada dentro do número de vagas
2º	Ana Clara Messias de Sousa Santos	Boa Vista	História	91,93	Classificada para cadastro de reserva
3º	João Pedro Carvalho da Silva e Silva	Boa Vista	História	80	Classificado para cadastro de reserva
4º	Gustavo Ruppel de Souza	Boa Vista	História	56,64	Classificado para cadastro de reserva

SUBPROJETO PEDAGOGIA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	MUNICÍPIO	CURSO	MÉDIA HISTÓRICO	RESULTADO
1º	Kelly Jannayna Quadros de Araujo	Boa Vista	Pedagogia	86,44	Classificada dentro do número de vagas
2º	Maday Rafaela Barbosa Santos	Boa Vista	Pedagogia	84,12	Classificada dentro do número de vagas
3º	Maria Clara Lopes Moreira	Boa Vista	Pedagogia	83,78	Classificada dentro do número de vagas
4º	Kessia de Oliveira Felix	Boa Vista	Pedagogia	78,91	Classificada para cadastro de reserva

1.1. Não houve inscritos nos subprojetos de Química, Filosofia e Alfabetização.

2. Os classificados dentro do número de vagas da quarta chamada do Edital de Fluxo Contínuo deverão no período de 04 a 9 de março de 2026 realizar a assinatura do termo de compromisso na Plataforma SCBA disponível no link <https://scba.capes.gov.br/>.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso o (a) classificado (a) não faça o procedimento na Plataforma SCBA no prazo estipulado ficará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo.

(assinatura eletrônica)

EVERALDO BARRETO DA SILVA

Pró-Reitor de Ensino e Graduação em Exercício

(assinatura eletrônica)

ÊNIA MARIA FERST

Coordenadora Institucional PIBID/UERR



Documento assinado eletronicamente por **Enia Maria Ferst, Coordenadora do PIBID**, em 03/03/2026, às 11:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Barreto da Silva, Pró-Reitor de Ensino e Graduação**, em 03/03/2026, às 16:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21360755** e o código CRC **B6BD7811**.
